

**ATA N.º 1**

Aos dezasseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, no Gabinete da Diretora do Serviço de Anestesiologia da Unidade Local de Saúde da Póvoa de Varzim / Vila do Conde, EPE, sito na Póvoa de Varzim, reuniu pela primeira vez o júri do procedimento de recrutamento para um médico especialista em Anestesiologia, em regime de substituição, na modalidade de Contrato Individual de Trabalho a Termo Incerto, aberto nos termos da Deliberação do Conselho de Administração de 06 de novembro de 2025 e no n.º 2 do artigo n.º 17.º do DL n.º 52/2022, de 04.08 - Estatuto do Serviço Nacional de Saúde:-----

Por deliberação do Conselho de Administração de 13 de novembro de 2025, sob proposta do Diretor Clínico, foi designado o seguinte júri: -----

Presidente: Dra. Maria Manuela Brandão Loureiro Marques, Assistente Hospitalar Graduada Sênior de Anestesiologia e Diretora do Serviço;

1.º Vogal Efetivo: Dra. Cláudia Maria Moreira Santos Pinto, Assistente Hospitalar Graduada Sênior de Anestesiologia;

2.º Vogal Efetivo: Dra. Daniela Fernandes Parente, Assistente Hospitalar Graduada de Anestesiologia;

1.º Vogal Suplente: Dr. Paulo Jorge Alves Gomes Eusébio, Assistente Hospitalar Graduada de Anestesiologia;

2.º Vogal Suplente: Dr. Joaquim António Oliveira Araújo, Assistente Hospitalar Graduada de Anestesiologia.

Estiveram presentes todos os membros efetivos do júri. -----

**Ordem de Trabalho: Elaboração das grelhas com os critérios de avaliação e métodos de seleção. -----**

Os métodos de seleção a utilizar são a Apreciação Documental (Curriculum Vitae e Carta de Motivação, avaliados em sede de entrevista presencial) e Nota Final da Avaliação do Internato Médico. -----

A ordenação final dos candidatos é efetuada por ordem decrescente, na escala de 0 a 20 valores, arredondado às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada de 60% da Apreciação Documental (AD) e 40% da Nota Final do Internato Médico (NFI), respetivamente. -----

Assim, Classificação Final (CF) = 60% Apreciação Documental (AD) + 40% Nota Final do Internato Médico (NFI). -----

Os critérios de desempate a aplicar no caso de igualdade de valoração são: -----

1) Nota da avaliação final do Internato Médico; -----

2) Nota final de curso de medicina. -----

Aos médicos que não apresentarem certidão da classificação da avaliação final do internato médico, expressa até às centésimas, emitida pela ACSS, ou outro documento oficial, será considerada a nota de 10 valores, como nota de avaliação final do internato médico. -----

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, elaborando a presente ata e grelha classificativa individual, que depois de lida por todos os membros do júri, vai ser assinada. -----

O Júri

Presidente

Assinado por: **MARIA MANUELA BRANDÃO LOUREIRO MARQUES**  
Num. de Identificação: 06999442  
Data: 2025.12.16 15:14:33+00'00'

1.º Vogal Efetivo

Assinado por: **Cláudia Maria  
Moreira dos Santos Pinto**  
Num. de Identificação: 10316944  
Data: 2025.12.16 15:06:15+00'00'

2.º Vogal Efetivo

Assinado por: **Daniela Fernandes  
Parente**  
Num. de Identificação: 11969058  
Data: 2025.12.16 19:25:22+00'00'

**Procedimento de recrutamento para um médico especialista em Anestesiologia, em regime de substituição, na modalidade de Contrato Individual de Trabalho a Termo Incerto, aberto nos termos da Deliberação do Conselho de Administração de 06 de novembro de 2025 e no n.º 2 do artigo n.º 17.º do DL n.º 52/2022, de 04.08 - Estatuto do Serviço Nacional de Saúde**  
*Especialidade de Anestesiologia*

**Grelha classificativa Individual**

**NOME:**

**Alínea a) Máximo de 13 valores - Avaliação de proposta de desempenho de acordo com carta de motivação e apresentação curricular**

	item avaliado	Classificação			Classificação Final Parcelar (valores)
		Presidente	1.º VEF	2.º VEF	
1	Experiência clínica no âmbito geral da Especialidade, tendo em conta o tempo dedicado e a experiência demonstrada (0 a 6 valores)				0,00
2	Actividade científica no âmbito da Especialidade (Publicações, palestras e apresentações realizadas, ou outras actividades) (0 a 1 valores)				0,00
3	Formação Pós-Graduada ou Cursos Realizados no Âmbito Geral da Especialidade (0 a 1 valores)				0,00
4	Potencial de reforçar área de actuação do serviço, especificamente na área da Dor Crónica (0 a 2 valores)				0,00
5	Potencial de suprir área carente do serviço, nomeadamente nas áreas do Medicina de Pós-Operatório/UCPA/cuidados Intermédios ( 0 a 3 valores)				0,00
<b>Total a)</b>					<b>0,00</b>

**Alínea b) Máximo de 3 valores - Avaliação de proposta de introdução de novas metodologias, procedimentos ou técnicas de acordo com carta de motivação**

	item avaliado	Classificação			Classificação Final Parcelar (valores)
		Presidente	1.º VEF	2.º VEF	
1	Avaliação de proposta de introdução de novas metodologias, procedimentos ou técnicas no Serviço de acordo com carta de motivação, com a seguinte classificação: sem proposta - 0 valores, proposta de reduzido interesse ou mal fundamentada - 1 valor e proposta relevante e adequadamente fundamentada - 3 valores				0,00
<b>Total b)</b>					<b>0,00</b>

**Alínea c) Máximo de 4 valores - Disponibilidade para realização de actividade assistencial em horas incómodas (nocturnas, em fins de semana e feriados), de acordo as necessidades do Serviço e as limitações previstas na Lei e ACT da Carreira Médica**

	item avaliado	Classificação Final Parcelar (valores)
1	Apresentação, na carta de motivação, de diponibilidade para realização de actividade assistencial em horas incómodas: apresenta de forma inequívoca -4 valores; não apresenta - 0 valores	
<b>Total c)</b>		<b>0,00</b>

**Comentário**

**Nota de Apreciação Documental**

**0,00**

	Nota Final IM	
Nota Final da Avaliação do Internato Médico ( ou equiparada)		0,00
Nota Final da Prova ( 60% da Nota de Apreciação Documental + 40% da Nota final do IM)		0,00